



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA N.º 038 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas na art. 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 35 de 29 de junho de 2010 e demais legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar o servidor **JOCELI DO AMARAL**, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com carga horária de 40 horas semanais, bem como para desempenhar as funções inerentes ao cargo com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 24 de janeiro de 2017.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

Publicado Mural Público Oficial

Em 24 / 01 / 17

Retirado em 31 / 01 / 17


Assinatura - Res. Publicação